



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 46/2025

Processo: 00.005329/2025-23

Assunto:

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso XV, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação do **INSTITUTO HERANÇA VIVA**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Adcon nº **196/2025**, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: INSTITUTO HERANÇA VIVA

CNPJ/CPF: 03.580.496/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada em mapeamento e análise legislativa relacionadas ao Sistema Confea/Crea, tendo como atividade central a realização de capacitação interna. O serviço contempla o desenvolvimento e execução de oficinas, treinamentos práticos e trilhas de aprendizagem customizadas, produção de materiais didático-pedagógicos e apoio técnico à articulação institucional, visando a formação continuada e o fortalecimento das competências dos servidores do Sistema Confea/Crea

Vigência: 12 (doze) meses

Valor total da contratação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria

Centro de custo: 1.2.02 - REL Atividades de Relacionamento Institucional

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 07/11/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390423** e o código CRC **86523D09**.